

DOE
04/04



DECRETO N. 16 / 2005

**Dispõe sobre a composição do
Conselho Municipal de Saúde.**

**Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de
Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,**

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 1.291/93, de 13 de maio de 1993, fica composto pelas seguintes pessoas e respectivas representações:

Parcela Governamental

- Ricardo Siqueira Costa - Procuradoria Geral do Município
Alexandra de Moura Nogueira - (Suplente)
- Benedito Pinto da Silva - Previvag
Pedro Elias Domingos - (Suplente)
- Neuza Sena Pereira - Secretaria de Promoção Social
Maria Conceição Pires Mendonça - (Suplente)
- Débora Regina Cristófilli - Secretaria Municipal de Saúde
Teresinha de Oliveira Gianelli - (Suplente)

Parcela não Governamental

- Ramão Benites - Associação de Moradores Univab
- Manoel Lino da Silva - Transporte Urbano
Edson Curvo de Moraes - (Suplente)
- Lenir de Barros Moraes - Igreja Católica
Maria Aparecida de Melo Brito - (Suplente)

– Aquino Severino da Costa – Associação dos Aposentados Pensionistas de Mato Grosso

Ivo Gonçalves de Queiroz – (Suplente)

– Gelson Pires de Camargo – Associação dos Portadores de doença Renal Crônica

Gonçalo Evair Gonçalves – (Suplente)

– Lúcio Cunha de Moraes – Sindicato dos Servidores de Várzea Grande

Helena Schimidit Leidwig – (Suplente)

– Matilde Curvo de Moraes – Sintep

Maria Anunciação de Moraes – (Suplente)

– Antonio Alves Feitosa – Sindicato dos Madeireiros

Antonio da Oliveira Filho – (Suplente)

Profissionais da Saúde

– Nirlete Maria Ramos - Policlínica do Cristo Rei

Salma Maria P. Almeida – Policlínica do Cristo Rei

Aparecida de Lourdes Araújo – (Suplente)

Prestadores de Serviço

– Dr. Josias Santos Guimarães – Hospital São Luiz

Dr. Eduardo de Oliveira Vieira – (Suplente)

– Karla Crsitina Dourado Amorim – KLCP Distribuidora de Produtos Médicos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2005.


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal